DECRETO N.º 3025/22 de 15/02/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO06.00Secretaria de InfraestruturaUNIDADE06.01Departamento de ObrasPROJETO ATIVIDADEpavimentação de Vias Urbanas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.451.0009.1.007

ELEMENTO 4490(159)

VALOR R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de Fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal